

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Estado da Bahia Prefeitura de Valente Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 033,

de 01 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor MARCOS ADRIANO SANTOS NERY, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Processamento e Pagamentos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Ubaldino Amaral de Oliveira

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 01 de março de 2023.

Antônio Melquíades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito